

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]

PETIÇÃO N.º 150/XII/1.^a

Contra o corte dos subsídios de férias e Natal, dos funcionários públicos e equiparados.

Dia: 11 de outubro de 2012

1.º Peticionário: Vítor Romano Freitas Silva

Recebido por: Deputada Isabel Santos (PS), em representação do Relator da petição.

Deputado Fernando Virgílio Macedo (PSD);

Síntese dos Temas Abordados:

A Senhora Deputada Isabel Santos deu as boas-vindas aos representantes dos peticionários presentes na audição, apresentando de seguida o Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo. Adicionalmente, informou sobre o processo de tramitação da Petição na Assembleia da República nos termos da Lei, nomeadamente quanto à sua publicação em Diário da Assembleia da República, bem como quanto ao pedido de informações a efetuar ao Ministério das Finanças.

Os 1.º e 2.º peticionários efetuaram uma alocução na qual realçaram os principais pontos constantes da petição, aduzindo argumentos quanto à violação de diversos preceitos constitucionais e do princípio da confiança na relação dos cidadãos com o Estado, bem como a quanto às disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado para 2013 em matéria de suspensão de subsídios de férias e de Natal, e de normativos legais contrários (nomeadamente no âmbito do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro). Informaram, ainda, terem apresentado queixa ao Provedor de



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Justiça. Concluíram solicitando que fossem tidos em consideração todos os aspetos da petição.

O Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo saudou os peticionários, agradecendo o exercício de cidadania com a apresentação da Petição em apreço. Recordou estarem em debate questões jurídicas e políticas, e que, num contexto de grandes dificuldades vividas pelo país, o mais importante será proceder à correção das questões de equidade, tal como constante do <u>acórdão n.º 353/2012</u>, do Tribunal Constitucional.

A Senhora Deputada Isabel Santos recordou o pedido de fiscalização sucessiva das normas do Orçamento do Estado para 2012 conducente à produção do referido acórdão, sublinhando o grande impacto em muitas famílias decorrente da suspensão de subsídios de férias e de Natal. Sublinhou, ainda, que a ausência de uma resposta europeia integrada dificulta, naturalmente, a melhoria da situação dos países periféricos e sob assistência, como Portugal. Enfim, concluiu asseverando o empenho de todos os Deputados em fazer cumprir a Constituição.

Enfim, a Senhora Deputada Isabel Santos agradeceu as informações adicionais transmitidas pelos Peticionários, que permitiram acrescentar novos elementos à Petição, tendo de seguida encerrado a audição, agradecendo à delegação dos peticionários a sua presença.

Palácio de São Bento, em 11 de outubro de 2012

Pel'o Deputado Relator

Isabel Santos